

**Publicação nº 496/2023.****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 03.065/2023.**

Processo nº: 012.152.0245/2023.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais; o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso; a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul; o Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior Ltda; o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos com a interveniência da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor; o Município de Campo Grande por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor e a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande.

Representante do TJMS: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.

Objeto: A implantação de projeto-piloto, por meio de mútua cooperação técnico-profissional, visando a efetivação, de modo responsável, da Lei n. 14.181/21, mediante o atendimento de demandas e forma consensual e com tramitação pela seara pré-processual e processual.

Prazo: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 13.105/2015; Resolução CNJ nº 125/2010; Lei nº 13.140/2015; Lei nº 10.741/2003; Lei nº 8.078/1990 e alterações.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2023.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2023.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Publicação nº 497/2023**Extrato do Termo de Cooperação Mútua n.º 03.055/2023**

Processo n.º: 157.976.0015/2023

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande, por intermédio da Controladoria-Geral do Município de Campo Grande.

Representante do TJMS: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.

Objeto: cooperação entre os partícipes visando a oferta de Cursos de Formação de Mediadores e Conciliares para 40 (quarenta) servidores públicos municipais efetivos, em 02 (duas) turmas de 20 (vinte) servidores, que atuarão como mediadores/conciliadores na Câmara de Mediação e Conciliação do Poder Executivo Municipal.

Prazo: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Data da assinatura: 16 de outubro de 2023.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2023.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Publicação nº 498/2023**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.016/2023**

Processo nº 157.386.0087/2022

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Rezende & Diniz Neto Ltda

Ordenador de Despesas: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.

Objeto: acréscimo de 25% ao valor contratual estimado, correspondendo ao montante de R\$ 28.425,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), referente a confecção e impressão de placas de acrílico, para atendimento da Secretaria de Comunicação do TJMS.

Dotação: 3390.39.63 – Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração)

Fundamentação Legal: art. 65, I, "b" c/c § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Publicação nº 499/2023**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 02.010/2022**

Processo n.º: 012.152.0062/2022

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Representante do TJMS: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 09.2023.00011869-5

Amparo legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Techbiz Forense Digital Ltda.

Valor total: R\$ 764.226,00 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000415, do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Objeto: Fornecimento de Solução de forense computacional, na modalidade “*trade up*”, consistente na migração de solução avançada *UFED Premium Limited 60*, do fabricante *Cellebrite*, para *UFED Premium SaaS Unlimited All*, para desbloqueio e exame de dispositivos computacionais portáteis com sistemas operacionais Android e IOS, bloqueados por senha e serviço de suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, contemplando atendimento remoto, na modalidade 8x5, em português do Brasil, a fim de atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: Diante da certidão fornecida pela Associação Brasileira das empresas de *Software* – ABES, que indica que a empresa Techbiz Forense Digital Ltda. é a única credenciada como distribuidora autorizada no Brasil da *Cellebrite* Soluções Tecnológicas Ltda., fica demonstrado que apenas a empresa Techbiz se encontra apta a fornecer o objeto ora demandado por esta Instituição. Resta, dessa feita, configurada a situação concreta de impossibilidade de competição, que conduz à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Ratifica: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03.065/2023 ENTRE MPMS, TJMS, DPGE-MS, OAB-MS, INSTED, PROCON-MS, PROCON-CG E ACICG

Processo: 09.2023.00010599-0

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso - CAOCCI**, representado por seu Coordenador e Procurador de Justiça, **Aroldo José de Lima**;
- 2- **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Presidente, Desembargador, **Sérgio Fernandes Martins**, por intermédio do **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e da Justiça Restaurativa – NUPEMEC**, representado por seu Coordenador-Geral, Desembargador, **Vilson Bertelli**;
- 3- **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS**, representado por seu Defensor Público-Geral do Estado, **Pedro Paulo Gasparini**;
- 4- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Vice-Presidente, **Camila Cavalcante Bastos**;
- 5- **INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, representado por sua Sócia-administradora, **Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai**;
- 6- **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, representado por sua Secretária de Estado, **Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**, com interveniência da **Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor**, representada por seu Secretário-Executivo, **Antonio José Angelo Motti**;
- 7- **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da **Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor**, representada por seu Subsecretário, **José Ferreira da Cota Neto**;
- 8- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE**, representado por seu Presidente, **Renato Paniago Da Silva**;

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 13.105/2015; Resolução CNJ nº 125/2010; Lei nº 13.140/2015; Lei nº 10.741/2003; Lei nº 8.078/1990 e alterações.

Objeto: A implantação de projeto-piloto, por meio de mútua cooperação técnico-profissional, visando a efetivação, de modo responsável, da Lei nº 14.181/21, mediante o atendimento de demandas e forma consensual e com tramitação pela seara pré-processual e processual.

Vigência: 12.12.2023 a 12.12.2025.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2023.